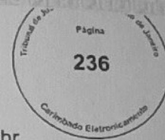


Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de justiça  
Comarca de Resende  
Cartório da 1ª Vara Criminal

Av.rita Maria Ferreira da Rocha, 517 CEP: 27510-060 - Jardim Jalisco - Resende - RJ e-mail: resvcrl@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0024675-57.2019.8.19.0066**

Distribuído em : 10/10/2019

Classe/Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Receptação Qualificada (Art. 180, §§ - Cp); Prisão em flagrante

Flagrante 089-04002/2019 10/10/2019 89ª Delegacia Policial

Testemunha do Juízo: DOUGLAS DA SILVA e outro Autor do Fato: ALEX PEREIRA RIBEIRO

Autor do Fato: ALEX PEREIRA RIBEIRO - Endereço: RUA Renata Bello, n.º 74, Casa 01 - Vila Ursulino - Barra Mansa - RJ - CEP: 27351-030; ALAMEDA João Miranda Torres, n.º 25, - Verbo Divino - Barra Mansa - RJ - CEP: 27345-430 Nacionalidade Brasileira Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 05/05/1990 Idade: 35 Filiação: Pai - Procopio Ribeiro Castro Mãe - Jaciene Maria Pereira de Almeida RG: 24558931-2 Emissor: SSP/DETRAN CPF: 130.388.467-40 Emissor: M.FAZ  
Alcunha:

Eu, Jarbas Mario Vercosa Puello - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31100 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Auto de Prisão em Flagrante - Receptação Qualificada (Art. 180, §§ - Cp); Prisão em flagrante, distribuída a este juízo em 10/10/2019, por intermédio do Distribuidor de Resende, registrada sob o nº 0024675-57.2019.8.19.0066. O inquerito policial encontra-se em fase de investigação criminal, portanto, não há ação penal em face do investigado em curso até o presente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Resende, 02 de outubro de 2025.

**Jarbas Mario Vercosa Puello - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31100**

Código de Autenticação: 4Z9PLL5D.HKKD.6KB4

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)

